



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 257 - 23 de Setembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CISMENPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

PROC. ADM. Nº. 124/2014 – **Processo Dispensa Nº.** 022/2014 – **CONTRATO Nº.** 204/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de setembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

PROC. ADM. Nº. 126/2014 – **Inexigibilidade Nº.** 012/2014 – **CONTRATO Nº.** 228/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de Atos Oficiais e demais matérias de interesse.

-Prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de setembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME.

PROC. ADM. Nº. 088/2016 – **Pregão Nº.** 060/2016 – **CONTRATO Nº.** 281/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cortinas persianas verticais, horizontais e blackout com instalação para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 65.387,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 350, 4345, 1800, 4900, 4065, 4435, 1500, 1665, 3855, 3245.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.002.04.124.0010.2008, 10.001.10.302.0005.2093, 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 10.0001.10.301.0005.2089, 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034, 10.001.10.301.0005.2088, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 934.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VALDEMIR BARELLA ME.

PROC. ADM. Nº. 088/2016 – **Pregão Nº.** 060/2016 – **CONTRATO Nº.** 282/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cortinas persianas verticais com instalação para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 350, 4345, 1800, 4900, 4065, 4435, 1500, 1665, 3855, 3245.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.002.04.124.0010.2008, 10.001.10.302.0005.2093, 06.001.12.365.0004.2035, 14.001.11.122.0008.2117, 10.0001.10.301.0005.2089, 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034, 10.001.10.301.0005.2088, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 934.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – **Pregão Nº.** 067/2016 – **CONTRATO Nº.** 283/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 83.980,05 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5050, 4330, 1395, 4925, 930, 2340, 1385, 2230, 3305, 3040, 3840, 4420, 685, 185, 4025, 4770, 4525, 435, 3210.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123, 10.001.10.302.0005.2093, 06.001.12.361.0004.2030, 14.001.11.122.0008.2117, 05.002.04.122.0002.2020, 08.001.15.122.0001.2050, 07.001.13.392.0011.2046, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095, 04.003.04.129.0002.2016, 02.001.04.122.0010.2005, 10.001.10.301.0005.2089, 12.002.27.812.0007.2114, 11.001.20.122.0003.2099, 03.001.04.121.0001.2009, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 119, 303, 495, 496, 497, 934.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – **Pregão Nº.** 067/2016 – **CONTRATO Nº.** 284/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5050, 4330, 1395, 4925, 930, 2340, 1385, 2230, 3305, 3040, 3840, 4420, 685, 185, 4025, 4770, 4525, 435, 3210.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123, 10.001.10.302.0005.2093, 06.001.12.361.0004.2030, 14.001.11.122.0008.2117, 05.002.04.122.0002.2020, 08.001.15.122.0001.2050, 07.001.13.392.0011.2046, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095, 04.003.04.129.0002.2016, 02.001.04.122.0010.2005, 10.001.10.301.0005.2089, 12.002.27.812.0007.2114, 11.001.20.122.0003.2099, 03.001.04.121.0001.2009, 09.001.08.244.0006.2075.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 119, 303, 495, 496, 497, 934.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 89/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 referente à reforma do ginásio de esportes Cleber Lopes Zanni, com fundamento no Parecer Jurídico 538/2016 - PGM de 29/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 285.808,69. Ibiporã, 29 de agosto de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 130/2016 – ref. a recuperação da cabeceira, execução de muro de arrimo e adequação da calçada da ponte do Córrego Guará, situada na Avenida dos Estudantes entre a rua Campo Largo e a Rua Porecatu. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de setembro de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

Contabilidade

DECRETO Nº 354/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.276.895,06 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1348	354/2016	Lei Orçamentária Anual - LDA	2808	2015
Autorização:	612	Lei ordinária		
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	872.940,00	872.940,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	403.075,06	403.075,06
Suplementar		Superávit Financeiro	880,00	880,00
Despesa				
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	790,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2004		NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
80	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	760,00
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
130	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	5.150,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
135	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	4.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
155	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	780,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
155	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0010.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
205	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	780,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0010.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
240	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	250,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.182.0010.2007		NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
285	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	4.950,00
	2.002	COORDENADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0010.2008		COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	4.920,00
			Abertura	
04.123.0002.2010	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13.00.00		ASSESSORIA FINANCEIRA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	455	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
				Abertura
				10,00
04.123.0002.2010	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00		ASSESSORIA FINANCEIRA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	485	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
				Abertura
				1.700,00
04.123.0002.2011	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				1.000,00
04.123.0002.2011	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.16.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				5.800,00
04.123.0002.2011	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.94.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				1.330,00
04.123.0002.2011	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				6.360,00
04.123.0002.2011	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.36.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	555	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				12.650,00
04.129.0002.2016	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
				Abertura
				10,00
04.129.0002.2016	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.13.00.00		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	645	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
				Abertura
				1.820,00
04.129.0002.2016	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	665	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				370,00
04.129.0002.2016	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.49.00.00		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	690	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
				Abertura
				910,00
04.123.0002.2017	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	705	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação
				Abertura
				20,00
04.123.0002.2017	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação
				Abertura
				1.260,00
04.122.0002.2019	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação
				Abertura
				760,00
04.122.0002.2019	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		



	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	870,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
885	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.080,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
905	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.280,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
925	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.280,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
930	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	240,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
935	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	110,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1075	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.610,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
1190	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1345	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.490,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1375	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	800,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2031		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1405	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	740,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5410	124	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	90.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5415	124	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2038		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1900	101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.000,00
12.365.0004.2041	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.94.00.00		FUNDEB 60% - CRECHES			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	4.370,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	3.990,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	1.000,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.16.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	1.110,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.570,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.14.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	5.000,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		MATERIAL DE CONSUMO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	1.490,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.33.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	990,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.36.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	980,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	1.850,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	25.460,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	400,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	4.400,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.46.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	4.460,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.410,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.14.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.720,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2210	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	490,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	40,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2235	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.850,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2240	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	70,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2285	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	470,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2345	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	48.000,00
15.451.0001.1061	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS		
2535	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	48.000,00
15.451.0001.1063	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
2545	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	400,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2610	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	180,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2710	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5455	MATERIAL DE CONSUMO		
	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5465	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	270,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2765	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5475	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	110,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3060	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.470,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3145	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	560,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.32.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3990	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	50,00
3.3.90.33.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	4000	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	60,00
3.3.90.39.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	4020	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	700,00
3.3.90.46.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
	4030	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	990,00
3.1.90.46.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
	4120	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	680,00
3.1.90.49.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
	4130	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	660,00
3.1.90.49.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
	4135	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	90,00
3.3.90.14.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
	4160	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	90,00
3.3.90.33.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	4190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	554.110,00
3.3.90.34.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
	4200	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	2.920,00
3.3.90.34.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
	4205	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	5.500,00
3.3.90.49.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
	4240	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	7.000,00
3.3.90.49.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
	4245	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	33.000,00
3.1.90.11.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	4260	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
10.302.0005.2093	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	17.790,00
3.1.90.13.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	4265	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	47.300,00
3.1.90.13.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	4265	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	28.030,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO			
4310	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			23.360,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Abertura	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4330	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.840,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4335	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.950,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4340	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	120,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4365	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	16.100,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4365	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.850,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4370	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	120,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4385	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.850,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4395	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	330,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4410	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	490,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
	MATERIAL DE CONSUMO			
4900	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	80,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4905	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	410,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4925	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	54.245,06
11.333.0008.1120	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5380	703 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES LUZIA ELIZABETH D. BRUNA JOSÉ MARIA FERREIRA
Contador Secretária Municipal de Finanças Prefeito Municipal



Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2016

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 005, de 16 de julho de 2010, "que define os modelos de documentos: histórico escolar, requerimento de matrícula, formulário sócio-econômico, declaração de existência de vagas, declaração de abdicação de vaga, termo de responsabilidade para permanência em escolas de período integral, declaração de transferência, ficha individual e relatório final, a serem utilizados em procedimentos de matrícula, rematricula e transferência no ensino fundamental, na educação infantil e na educação de jovens e adultos da rede de ensino pública municipal, a partir do ano de 2010."

Art. 1º - A Súmula da Instrução Normativa nº 005, de 16 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Define os modelos de documentos: histórico escolar, requerimento de matrícula, ficha de saúde, declaração de existência de vagas, declaração de abdicação de vaga, declaração de abdicação de vaga para desligamento na educação infantil, termo de responsabilidade para permanência em escolas de período integral, guia de transferência, ficha individual e relatório final, a serem utilizados em procedimentos de matrículas, rematrículas, transferências e desligamentos, no ensino fundamental, na educação infantil e na educação de jovens e adultos da rede de ensino pública municipal, a partir do ano de 2010.

Art. 2º - A Instrução Normativa nº 005, de 16 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º.....

I – no ensino fundamental:

c) ficha de saúde;

g) guia de transferência;

h) revogado

§ 4º Os documentos mencionados nas alíneas "a", "e" e "g" são utilizados no processo de transferência.

II – na educação infantil:

b) ficha de saúde;

e) guia de transferência;

f) declaração de abdicação de vaga para desligamento na educação infantil;

§4º O documento mencionado na alínea "f", é utilizado no processo de desligamento de alunos na educação infantil, nas turmas de BI, BII e Maternal.

III – na educação de jovens e adultos:

c) ficha de saúde;

f) guia de transferência;

g) revogada

§3º Os documentos mencionados nas alíneas "a", "e" e "f", são utilizados no processo de transferência.

Art. 5º Relatórios finais e fichas individuais são documentos específicos do ensino fundamental e da Educação de Jovens e A dultos, sendo emitidos ao término de cada período letivo, por meio do Sistema SERE.

Art. 7º O histórico escolar, guia de transferência, ficha individual, bem como o relatório final, não constam como anexos à presente instrução por serem emitidos diretamente do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.

Art. 3º - Fica acrescido na Instrução Normativa nº 005, de 16 de julho de 2016, o seguinte dispositivo:

Art 7º A - A presente Instrução Normativa é composta pelos seguintes anexos:

a. Anexo I - requerimento de matrícula;

b. Anexo II - ficha de saúde;

c. Anexo III - declaração de existência de vaga;

d. Anexo IV - declaração de abdicação de vaga;

e. Anexo V - declaração de abdicação de vaga para desligamento na Educação Infantil;

f. Anexo VI - termo de responsabilidade para permanência em escola de período integral.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de setembro de 2016

Marcia Verginia Justo Martins de Souza
Secretária Municipal de Educação

Decreto 227/2016



ANEXO II – FICHA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE SAÚDE

Nome do aluno: _____ CGM: _____



1 - Dados de contato

I) Local de trabalho (Pai):			
Endereço:		Telefone:	
II) Local de trabalho (Mãe):			
Endereço:		Telefone:	
III) Local de trabalho (outro responsável):			
Endereço:		Telefone:	

2 – Outras pessoas autorizadas, além dos responsáveis, a retirar o(a) aluno(a) do estabelecimento

Nome completo		Telefone	
Nome completo		Telefone	
Nome completo		Telefone	
Nome completo		Telefone	
Nome completo		Telefone	

3 - Histórico de Saúde

Nome do convênio:	Tipo sanguíneo:	Fator RH:
<p>Faz uso de medicamento contínuo? Sim () Qual: _____ Não ()</p> <p>Em caso positivo, anexar uma cópia da prescrição médica para orientações, pois em casos necessários ou emergências, a escola poderá medicar desde que tenha receita válida com a dosagem e os horários específicos.</p>		
<p>Cirurgias () Sim () Não Qual: _____</p>		

3.1 - ALERGIAS QUAIS

OBSERVAÇÕES

() Alimentos:		
() Medicamentos:		
() Outros:		

3.2 - DOENÇAS CRÔNICAS

OBSERVAÇÕES

() Asma/bronquite	
() Conjuntivite/Rinite alérgica	
() Cardiopatia	
() Convulsão/Doença Neurológica	
() Diabetes	
() Doença da tireóide	
() Hemofilia/Doenças do sangue	
() Hipertensão arterial	
() Obesidade	
() Outra(s)	

Tem alguma restrição para atividades físicas? Sim () Não ()

Em caso positivo, encaminhe para a secretaria da escola o documento que ampara legalmente o impedimento ou que

Assinatura do responsável: _____

Ibiporã, _____ de _____ de _____



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGA

Em resposta a consulta realizada pelo(a) Sr(a). _____ responsável pelo(a) aluno(a) _____ declaramos, para os devidos fins, que há vaga no _____ ano/etapa da Escola _____.

Lembramos, outrossim, que a vaga estará disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, período no qual o pretendente à matrícula ou o seu responsável deverá confirmar a matrícula, apresentando todos os documentos necessários. Após este prazo, não mais haverá a garantia de disponibilidade de vaga.

Ibiporã, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Secretário(a)/Diretor(a)

Documentos necessários:

Cópia da certidão de nascimento
Cópia do comprovante de residência (prioritariamente a fatura de energia elétrica)
Histórico escolar ou declaração de transferência expedida pela escola de origem
Atestado de vacina (obtido na unidade de saúde mais próxima)
Cópia do cartão do bolsa Família (no caso de criança beneficiária)
Cópia do cartão do SUS
Cópia do RG



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

**Mais informações:
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza Naves, 1245**



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VAGA

Ilmo. Sr(a) Diretor(a),

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, responsável pelo aluno (a)
_____, o(a) qual é filho (a) de
_____ e de
_____, nascido (a)
em ____/____/_____, no município de _____
estado do(e) _____, matriculado atualmente no(a) (nome da escola ou CMEI)
_____,
no(a) _____ ano/etapa/turma do(a) _____ (Ensino
Fundamental, Educação de Jovens e Adultos ou Educação Infantil), turma _____,
venho respeitosamente requerer a expedição de transferência para a
_____ (nome da escola ou cmei de destino)
na cidade de _____ estado do(e) _____, abdicando
da vaga hoje ocupada pelo aluno(a) aludido(a) acima.

Nestes termos peço deferimento

Ibiporã, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, responsável pelo aluno (a)
_____, o(a) qual é filho (a) de
_____ e de
_____, nascido (a)
em ____/____/_____, no município de _____
estado do(e) _____, matriculado atualmente no(a) (nome do CMEI)
_____, no
_____ (turma da educação infantil), venho respeitosamente requerer o desligamento
do referido aluno por motivo de _____,
abdicando da vaga hoje ocupada pelo mesmo(a).



ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PERMANÊNCIA EM ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PERMANÊNCIA EM ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL

Eu, _____, brasileiro, profissão _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, responsável legal pelo aluno (a) _____, mediante este instrumento, declaro estar ciente da obrigatoriedade da permanência do referido aluno (a) no horário das 07h30 e 16h00 na _____ (denominar o estabelecimento de ensino). Portanto, declaro saber que o não cumprimento da carga horária diária de 8,5 horas diárias acarretará o registro de falta, o que, conforme previsto em regulamento, ocasionará a reprovação do aluno, quando alcançado o total de 25% de ausências em relação aos dias letivos contabilizados.

Ibiporã, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**SAIBA QUANDO
PROCURAR O UPA 24H**

**UPA
24HS**



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



RESOLUÇÃO 003/2016

Autorização de funcionamento da Classe Especial - Área de Deficiência Intelectual em Instituição Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010,

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR, por 05 (cinco) anos o funcionamento da Classe Especial - Área de Deficiência Intelectual, modalidade Educação Especial, na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello – Ensino Fundamental.

Art. 2º A referida Instituição é mantida pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Determinar que a Instituição solicite a renovação da autorização de funcionamento, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2016.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

RESOLUÇÃO 004/2016

Altera dispositivo da Resolução nº 002 de 30 de março de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010,

Considerando a Deliberação 07/2010-CME, que trata do prazo de funcionamento das instituições municipais do Sistema Municipal de Ensino de Ibiporã,

Considerando a Resolução nº 002/2016-SME, a qual renova a autorização de funcionamento da Educação Especial - Salas de Recursos Multifuncionais nas Instituições Municipais,

1. Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento – Ensino Fundamental;
2. Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello – Ensino Fundamental;
3. Escola Municipal Rotary Club – Ensino Fundamental;
4. Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci

RESOLVE,

Art. 1º A Resolução nº 002, de 30 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. RENOVAR, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da Educação Especial – Salas de Recursos Multifuncionais, nas Instituições abaixo elencadas, todas elas mantidas pela Prefeitura Municipal de Ibiporã:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2016.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas instituições municipais de Ibiporã,

Considerando a composição legal do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, conforme termo de homologação do Conselho Municipal de Educação, de 09 de março de 2015,

Considerando que Elisângela Aparecida Pereira Pedrosa, representante da Coordenação Pedagógica, não está no exercício da função;

Considerando que Nilse Mariléia Ribeiro é a atual Coordenadora Pedagógica da instituição;

O Conselho Municipal de Educação HOMOLOGA a substituição da representante da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, que tem por presidente a Senhora Luciana Bressam Pedroso e demais membros conforme tabela abaixo.

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Nilse Mariléia Ribeiro	-
Representante de Professores/Educadores	Elaine do Amaral Pereira Melhado	Gabrieli Cristina Esteves
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Fátima Oliveira	Marta da Silva Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Paulo Sérgio Inácio Nunes	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Elaine Alves Trindade	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Débora Daiane Charoto	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvana Aparecida Dias	-

A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de agosto de 2016

Juliana Garcia Favoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

--	--



IBIPREV

PORTARIA Nº.029/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, de acordo com o disposto no art. 40, §1º da Constituição Federal; artigo 73 e parágrafos; artigos 106 e 107 da Lei Municipal No. 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social; art. 200 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 277/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério- Nível III – Classe "08" da Tabela de Vencimentos do Magistério. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiaporã, correspondente a 38, 1096% da média apurada de todo o período contributivo desde Abril/2005, sendo o valor apurado de R\$ 1.657,26 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e na proporção de 4.173 (quatro mil, cento e setenta e três) dias por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 631,58 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 631,58 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) referente aos proventos e R\$ 248,42 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 60.000 kg de Antiespumante para uso no processo de tratamento de esgoto. **Tipo:** Menor Preço Por lote. **Data de Abertura:** 07/10/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 238.800,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações. Ibiaporã, 22 de setembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016**

Objeto: Leilão de Bens declarados Inservíveis.

Tipo: Maior Lance e Oferta por lote. **Data de Abertura:** 17/10/2016 às 09:00 horas.

Valor Mínimo Estimado: R\$ 91.868,00 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações. Ibiaporã, 21 de Setembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016
(Ref: PREGÃO Nº 32/2016)**

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 10.771.770/0001-91
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 litros de Leite UHT Integral.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 32/2016 (Processo Adm. nº 277/2016)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 03 (três) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA:	25 de agosto de 2016.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Leite UHT embalagem de 1 l. Leite tipo UHT integral, apresentação em embalagem tetrapack de 1 litro, com prazo de validade mínimo de 120 dias - conservação em ambiente seco e arejado - com aspecto físico líquido.	LIDER	CX	2.500,00	2,97	7.425,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 034/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 034/2016
OBJETO:	Aquisição Imediata de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta para o distrito da Taquara do Reino
EMPRESA VENCEDORA:	BAKOF PLÁSTICOS LTDA
VALOR TOTAL:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Conforme abaixo especificado.
RECURSOS:	Próprios.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de estação de tratamento de esgoto compacta. Em tanques de PRFV. Com sistema aerado, do tipo lodo ativado tipo misto, convencional e fluxo pistão, para ampliação do sistema existente, acrescentando aos níveis atuais a capacidade de 1,2 (um vírgula dois) litros por segundo, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.	BAKOF TEC	UN	1,00	150.000,00	150.000,00

Ibiaporã, 23 de Setembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao 2º Quadrimestre de 2016.

DATA: 26/09/2016
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
HORÁRIO: 19:15 h

Ibiporã, 23 de Setembro de 2016

Luzia Elizabeth Damazio Bruna
Secretária Municipal de Finanças



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básicas de Saúde - UBS:

UBS (POSTO DE SAÚDE)

- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura



Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

UPA 24HS

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei :

HOSPITAL CRISTO REI

- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374